



# DIÁRIO OFICIAL DIRIBAS

Município de Ribas do Rio Pardo  
Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725  
Centro - CEP 79180-000  
Ouvidoria: 67 9 9606-1175  
diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br  
licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br  
Ano I – Nº 127  
Quarta-feira, 01 de Setembro de 2021

## Secretaria Municipal de Finanças

### EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00003, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
CARLOS STABILE FILHO	147.389.618-53	9141/00073/2021
LAURINDO LUIZ GIRALDELLO STEFANELO	051.537.781-34	9141/00101/2021
LAURINDO LUIZ GIRALDELLO STEFANELO	051.537.781-34	9141/00102/2021

### Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: CESAR DANIEL FLORES ROMERO	Matrícula: 00000031
Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS II / 42	Assinatura:

Data de afixação: 31/08/2021

Data de desafixação: 15/09/2021

**SEBASTIÃO SÉRGIO JOBIM DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Finanças

## Secretaria Municipal de Finanças

### EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00005, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
FLAVIO RODRIGUES AMORIM	801.209.381-20	9141/00005/2020

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: CESAR DANIEL FLORES ROMERO	Matrícula: 00000031
Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS II / 42	Assinatura:

Data de afixação: 31/08/2021

Data de desafixação: 15/09/2021

**SEBASTIÃO SÉRGIO JOBIM DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Finanças

**Departamento de Gestão de Atas**  
**AVISO DE EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.029/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2020

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Atas, torna público o extrato do cancelamento do item da ata de registro de preços nº 029/2020 originada da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 056/2020 – Processo Licitatório nº 056/2020.

**DO CANCELAMENTO:** O Presente extrato tem por objeto o cancelamento do item 182 da Ata de Registro de Preço n.º 029/2020, Pregão Presencial n.º 044/2020, Processo Licitatório n.º 056/2020, da empresa detentora Dimaster Comércio de produtos hospitalares LTDA.

Item	Especificação	Unid	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor total
182	Sinvastatina 20MG	COMPRIMIDO	222780	SANLAV	0,06	13.366,80

Ribas do Rio Pardo - MS, 31 de agosto de 2021.

**MYLLENE RODRIGUES LINO**  
Diretora do Departamento de Gestão de Atas

**Departamento de Licitações**  
**EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2020 – CONCORRÊNCIA nº 001/2020.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 019/2020 originada no Processo Licitatório nº 032/2020 – Concorrência nº 001/2020, cujo objeto trata do registro de preços de empresa especializada para futuras contratações de empresa especializada para execução de serviços de restauração funcional de pavimento asfáltico e tapa buraco nas vias urbanas do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, com fornecimento de maquinários e mão de obra, conforme as especificações contidas no edital e seus anexos e proposta da DARP.

Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: ISOCON CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.864.908/0001-49, com sede na rua Hélio Yoshiaki Ikezire, 34, Royal Park, cidade de Campo Grande – MS.

Data da Ata de Registro de Preços: 01/09/2020.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 31 de agosto de 2021.

**EDUARDO ARTHUR DE MORAIS**

**Pregoeiro**

**Departamento de Licitações**  
**EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021 – Pregão Presencial nº 002/2021.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 002/2021 originada no Processo Licitatório nº 009/2021 – Pregão Presencial nº 002/2021, cujo objeto trata do registro de preços para futuras e parceladas provisões, visando a aquisição de água mineral para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: BIM CONVENIENCIA - EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.837.791/0001-56, com sede na Avenida Aureliano Moura Brandão, nº 1172, Bairro Jardim Vista Alegre, Ribas do Rio Pardo – MS.

Data da Ata de Registro de Preços: 01/03/2021.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 31 de agosto de 2021.

**EDUARDO ARTHUR DE MORAIS**

**Pregoeiro**

**Departamento de Licitações**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

EXTRATO 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021.

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a retificação da publicação do Extrato da 1º Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 002/2021 – Processo Licitatório Nº 009/2021 – Pregão Presencial Nº 002/2021, ocorrida em 01 de junho de 2021 no Diário Oficial deste Município – DIRIBAS, Ano I – Edição nº 62, página nº 43, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:** cujo objeto trata do registro de preços para futuras e parceladas provisões, visando a aquisição de gás GLP e água mineral para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

**LEIA-SE:** cujo objeto trata do registro de preços para futuras e parceladas provisões, visando a aquisição de água mineral para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 31 de agosto de 2021.

**NILVANI SOUZA DE PAULA**

**Coordenadora do Departamento de Licitação**

**Departamento de Licitações**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021.

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a retificação da publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 002/2021 – Processo Licitatório Nº 009/2021 – Pregão Presencial Nº 002/2021, ocorrida em 16 de março de 2021 no Diário Oficial deste Município – DIRIBAS, Ano I – Edição nº 11, página nº 8, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:** cujo objeto trata do registro de preços para futuras e parceladas provisões, visando a aquisição de gás GLP e água mineral para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

**LEIA-SE:** cujo objeto trata do registro de preços para futuras e parceladas provisões, visando a aquisição de água mineral para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 31 de agosto de 2021.

**NILVANI SOUZA DE PAULA**

**Coordenadora do Departamento de Licitação**

## Departamento de Licitações

## AVISO

## CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2021

**Objeto:** Constitui objeto da presente licitação a seleção da proposta mais vantajosa para Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de **Transporte de Escolares** para atendimento da Secretaria de Educação do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do subitem 8.7 do Edital do Pregão Presencial nº 028/2021 **CONVOCA** as empresas abaixo especificadas para apresentar na Coordenadoria de Licitação até às **16h00min do dia 03 de setembro de 2021** às documentações abaixo especificadas:

I - Documentação do veículo do transporte escolar:

- a) Certificado de Registro de Licenciamento do veículo em nome da empresa prestadora de serviço, veículo com no máximo 10 (dez) anos de uso a contar da data de fabricação;
- b) Termo de vistoria devidamente aprovado pelo Detran;
- c) Apólice de seguro contra acidentes para todos os passageiros e condutores dos veículos, contemplando o período de vigência contratual, contendo a placa do veículo segurado, prevendo no mínimo cobertura por morte acidental de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e cobertura por invalidez por acidente de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
- c.1) Recibo comprovando o pagamento da apólice do seguro.
- d) Apólice de Seguro Veicular, contemplando o período de vigência contratual, contendo a placa do veículo segurado, prevendo no mínimo cobertura para terceiros de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- d.1) Recibo comprovando o pagamento da apólice do seguro.

II - Documentação do condutor do veículo do transporte escolar:

- a) Comprovação de Carteira de Habilitação na Categoria D ou E, com comprovação de capacitação profissional junto ao Detran e idade superior a 21 anos;
- b) Certidão negativa de infrações de trânsito do condutor, comprovando não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ainda ser reincidente em infrações médias durante os 12 (doze) últimos meses, contendo data de expedição e número do CPF do condutor;
- c) Aptidão em exame psicotécnico, com aprovação especial para transporte escolar;
- d) Comprovação de aprovação em Curso de formação de condutor de veículo de transporte escolar com no mínimo carga horária de 50 horas aula, ou no caso de atualização no mínimo carga horária de 16 horas aula; (RESOLUÇÃO Nº 789, DE 18 DE JUNHO DE 2020)
- e) Certidão negativa do registro de distribuição criminal, relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, nos termos do art. 329 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
- f) Comprovação de vínculo de trabalho do condutor com a empresa prestadora do serviço de transporte de escolares mediante cópia da Carteira de Trabalho ou do Contrato de Trabalho, ou Contrato de Prestação e Serviços ou através de participação societária;
- g) **Certificado de vacinação do Covid-19 (no mínimo primeira dose). (Código Penal art. 132, 267, 268).**

EMPRESAS CONVOCADAS:

- VIP TRANSPORTES LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11489528000192
- VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03409286000151
- RICARDO DUARTE DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11681142000188
- RENILDA FONSECA PEREIRA BITTENCOURT - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04300691000108
- PAPA LÉGUAS TRANSPORTE LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07834800000157,
- LTB TRANSPORTES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16030595000168.
- ELIAS CAMARGO FIDENCIO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17536773000190.
- EDIMAR MARTINS DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10742916000170.
- DELKAR TRANSPORTE E TURISMO - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35110061000196.

- D. S. CARVALHO - TRANSPORTE & SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25462205000110.
- CLENILDO VICENTE DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40184431000170.
- CLAYTON VICENTE DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13527096000192.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações, Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, bairro Centro, Ribas do Rio Pardo/MS – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 31 de agosto de 2021.

**EDUARDO ARTHUR DE MORAIS**

**Pregoeiro**

**Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo**  
**PORTARIA Nº 075, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021**

Prorroga-se os efeitos da Portaria nº. 069, de 03 de agosto de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, vereador TIAGO GOMES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e no art. 211 do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogado o prazo de vigência da Portaria nº. 069, de 03 de agosto de 2021, referente a jornada ordinária de trabalho dos servidores da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, cujo as cargas horárias são de 40 (quarenta) e 36 (trinta e seis) horas semanais, até a data de 30 de setembro de 2021.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

*Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 1º de setembro de 2021.*

**TIAGO GOMES DE OLIVEIRA**

**Presidente da CMRRP**

**Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo**  
**PORTARIA Nº 076, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021**

Revogação do artigo 2º, da Portaria nº. 069, de 03 de agosto de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, vereador TIAGO GOMES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e no art. 211 do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogado o artigo 2º, da Portaria nº. 069, de 03 de agosto de 2021.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

*Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 1º de setembro de 2021.*

**TIAGO GOMES DE OLIVEIRA**

**Presidente da CMRRP**

**BOLETIM**  
**BOLETIM DIÁRIO DA TESOUREARIA**

30/08/2021

**PREFEITURA**

SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	1.134,40
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	2.711,69
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	140.804,67
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	942.925,15
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	302.678,21
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	486.638,41
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	172.102,18
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	28,86
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	1.258.450,35
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	544.771,58
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	357.980,13
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.008.346,38
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	1.045.389,40
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	551.068,88
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	20.010,47
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	11.375,32
B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X	FEDERAL	213.771,18
B.B. PREF MUNIC RRPADO - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	188,79
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	4.808.605,83
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	88.006,25
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	1.357.583,08
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	-
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.357,15
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	6.081.985,01
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	641.143,47
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	305,52
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	300.529,81
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	60.335,71
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	818.888,23
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
<b>TOTAL</b>		<b>21.282.017,86</b>

**EDUCAÇÃO**

B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9	FEDERAL	757.404,63
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	463,80
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	50.789,86
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	19,27
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,57
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	199.297,30
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	145.566,69
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	996,39
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	16,93
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	4.653,89
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	6.757,57

B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	340,67
B.B, CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.185,66
<b>TOTAL</b>		<b>1.167.493,23</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	138.660,01
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	503.570,00
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	1,82
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	39.031,92
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	161,74
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	44,48
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	118,44
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.273,80
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	62,33
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	186,42
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	669.000,70
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,02
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	1.667.399,36
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	41.693,01
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	1.191.035,38
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 4.254.244,43</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	9.072,01
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	171.960,63
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. - 8.684-3	MUNICIPAL	9.469,28
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	121.100,36
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	51.921,30
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	34.819,40
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	53.288,82
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	94.420,39
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	31.920,41
B.B BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 37.608-6	FEDERAL	349,68
B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4	FEDERAL	294,33
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1	FEDERAL	5,79
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6	FEDERAL	18,95
B.B. BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 11.897-4	FEDERAL	155.572,04
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	19.847,49
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	248.054,91
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
<b>TOTAL</b>		<b>1.002.115,79</b>

**FUNDOS**

B.B.FUNDEB - 14.273-5		1.213.502,96
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 114.896-6		1.066,81
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		487.041,24
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERERSSO SOCIAL - 30-5		32.993,52
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 13.581-X		567.304,79
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		112,62
<b>TOTAL</b>		<b>2.302.021,94</b>

ÚLTIMOS BOLETINS DIÁRIOS COVID-19



AVISOS

